



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 137/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **"SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS CÃES COMUNITÁRIOS AGRESSIVOS 'RESIDENTES' NA RUA LUIZ FARINELLI".**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, providências urgentes em relação à situação de cães comunitários agressivos, que têm causado risco à segurança de pedestres e moradores da Rua Luiz Farinelli, no bairro Nova Piumhi.

É de conhecimento público que diversos relatos e vídeos têm circulado entre os moradores da região, evidenciando a agressividade desses animais, que atacam e causam aborrecimentos aos cidadãos que transitavam pela rua. A preocupação com a segurança e bem-estar da população local é crescente, e a ausência de ações efetivas para lidar com o problema tem gerado apreensão.

Diante deste cenário, solicito que sejam tomadas as devidas providências junto aos órgãos competentes, com o objetivo de realizar a captura e a adequada reabilitação dos cães, garantindo que a população fique livre de riscos. Além disso, sugiro que seja promovida uma maior fiscalização sobre a situação de animais abandonados na cidade, para evitar novos casos como o mencionado. A intervenção imediata dessas autoridades será essencial para a preservação da segurança e saúde dos cidadãos da região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

